



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1778 | Segunda-feira, 15 de junho de 2020

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| Secretaria de Administração | 01 |
| Divisão de Licitação..... | 04 |
| Secretaria de Finanças..... | 09 |
| Divisão de Fiscalização..... | 09 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... | 14 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 068/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de veículo tipo camionete, zero quilômetro, para utilização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Credenciamento até as 8h30min do dia 26 de Junho de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h do dia 26 de Junho de 2020; início da sessão às 9h do dia 26 de Junho de 2020; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 26 de Junho de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 9 de Junho de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

Despacho 05/2020

Processo nº 148/2020 – Protocolo 18500/2019 Licitação – Pregão Eletrônico nº 60/2020

Objeto – Aquisição de cartuchos, toners e afins para as diversas Secretarias da Prefeitura de Cianorte.

Parer Juridico nº 742/2020 –Pela anulação parcial do certame.

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art.49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade com fulcro no

art.49 da Lei 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF.

Considerando que, no presente caso, os problemas gerados na plataforma eletrônica da Caixa Econômica Federal resultaram na restrição de competitividade entre os licitantes e frustraram a busca pela proposta mais vantajosa para Administração.

Considerando que a posterior contratação advinda do resultado da presente licitação, na forma como se encontra, causaria lesão ao interesse público, em afronta aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, além de prejuízos a terceiros licitantes, causando efeitos danosos em manutenção do ato defeituoso.

Considerando que, dadas as circunstâncias, ainda sem a lavratura do consequente contrato, e por questão de economia processual e eficiência administrativa, a pronúncia do vício é a medida mais adequada para reaver o procedimento licitatório, desfazendo a fase de lances e os efeitos por ela produzidos.

Diante essas premissas, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, DECIDO pela anulação parcial do certame, por vício de legalidade, reconhecendo e decretando a invalidação da fase de lances e aquelas dela derivadas, aproveitando-se os atos anteriores praticados regularmente, conforme autoriza a jurisprudência do TCU, acórdãos nºs 1904/2008, 2264/2008,1698/2012, todos do plenário. Ainda DETERMINO o Retorno à fase de Classificação de Propostas, e o Refazimento dos atos anulados a partir da etapa imediatamente anterior em que ocorreu o vício identificado.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 09 de Junho de 2020

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 61/2020 – Processo 168/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, para revisão de 10.000 Km em concessionária para manutenção da garantia de fábrica, no veículo Chevrolet Ônix placa BDH-5G24; da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 09 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 62/2020 – Processo 169/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, para revisão obrigatória em concessionária para manutenção da garantia de fábrica, nos veículos Chevrolet Prisma BDH-



3G54 e no Chevrolet Onix placa BDH-8A66; da Secretaria Municipal de Saúde, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 29/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 208/2020, homologado em 17/03/2020.

Valor Homologado: R\$ 20.270,00 (vinte mil, duzentos e setenta reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares com Recurso Federal e Recurso Estadual APSUS.

Empresa: M.H.M. DO COUTO COMERCIAL.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total R\$ | Marca |
|------|--------|--|-------|---------|--------------|-----------------|----------------------|
| 7 | 44708 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO. | UN | 1,0000 | R\$ 8.870,00 | 8.870,00 | KAVO MODELO UNIK C4 |
| 9 | 15450 | DETECTOR PARA BATIMENTOS CÁRDIO-FETAIS, COM DISPLAY NUMÉRICO DIGITAL DOS BATIMENTOS CÁRDIO-FETAIS ENTRE 50 A 240BPM, MODELO DE MESA, COM FRASCO DE GEL, AUSCULTA DE BATIMENTOS CÁRDÍACOS FETAIS POR MÉTODO DE ULTRA-SOM, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, SAÍDA P/ FONE DE OUVIDO OU P/ ACOPLAR CABO DE GRAVADOR DE SOM, AUSCULTA A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO, DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA, COM FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL, ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA, FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO, BOTÃO LIG./DESL. COM REG. DE VOLUME, BOTÃO COM REG. DE TONALIDADE, ALOJAMENTO P/ PROTEÇÃO DO TRANSDUTOR, PORTA FUSÍVEL, ALIMENTAÇÃO 110/220V 50/60HZ, FREQ. CARD. 2,2MHZ | UN | 15,0000 | R\$ 580,00 | 8.700,00 | MEDPEJ MOELO DF7001B |
| 31 | 48409 | Bomba a Vácuo Odontológica. (conforme termo de referência anexo ao processo). | UN | 1,0000 | R\$ 2.700,00 | 2.700,00 | EVOX MODELO EVOI+ |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 30/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 208/2020, homologado em 17/03/2020.

Valor Homologado: R\$ 15.646,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares com Recurso Federal e Recurso Estadual APSUS.

Empresa: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total R\$ | Marca |
|------|--------|---|-------|---------|--------------|-----------------|--|
| 13 | 43778 | JATO DE BICARBONATO - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO. | UN | 1,0000 | R\$ 278,00 | 278,00 | DENTEMED JET MAGNUS BORDEM |
| 17 | 33080 | MOCHO ODONTOLÓGICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO. | UN | 14,0000 | R\$ 405,00 | 5.670,00 | DENTEMED MOCHO ODONTOLÓGICO A GAS MAGNUS |
| 23 | 23989 | ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZOELÉTRICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO. | UN | 5,0000 | R\$ 1.140,00 | 5.700,00 | DENTEMED PRIME SONIC PUMP |
| 30 | 25279 | COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - EM CHAPA DE AÇO OU LIGA DE ALUMÍNIO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 60 LITROS DE AR. | UN | 1,0000 | R\$ 3.998,00 | 3.998,00 | DENTEMED PRIME AIR 65 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 31/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 208/2020, homologado em 17/03/2020.

Valor Homologado: R\$ 101.172,00 (cento e um mil, cento e setenta e dois reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares com Recurso Federal e Recurso Estadual APSUS.

Empresa: CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Quadro/Lote | Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total R\$ | Marca |
|-------------|------|--------|---|-------|---------|---------------|-----------------|---------------------------|
| C/2 | 1 | 35836 | DESFIBRILADOR SEMI-AUTOMÁTICO DEA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO. | UN | 3,0000 | R\$ 6.400,00 | 19.200,00 | ALLIAGE |
| A/3 | 10 | 42670 | ESPIROMETRO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO. | UN | 1,0000 | R\$ 14.300,00 | 14.300,00 | DORJA SIBEL |
| | 12 | 25281 | FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - COMPRIMENTO DE ONDA NA FAIXA DE 470 MM, POTÊNCIA 470 MW/CM². CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO. | UN | 8,0000 | R\$ 404,00 | 3.232,00 | SCHUSTER GUILIN |
| | 14 | 35825 | KIT SAÚDE REPRODUTIVA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO. | UN | 2,0000 | R\$ 2.370,00 | 4.740,00 | SEMINA EDUCATIVA |
| | 21 | 35822 | OXÍMETRO DE PULSO DE MESA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO. | UN | 15,0000 | R\$ 1.900,00 | 28.500,00 | ENDOBRAX GENERAL MEDITECH |
| | 24 | 42663 | VENTILADOR PULMONAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO. | UN | 1,0000 | R\$ 25.800,00 | 25.800,00 | LEISTUNG |
| | 32 | 42671 | ELETROCARDIOGRAFO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO. | UN | 1,0000 | R\$ 5.400,00 | 5.400,00 | BIONET |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 32/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 208/2020, homologado em 17/03/2020.

Valor Homologado: R\$ 13.875,00 (treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares com Recurso Federal e Recurso Estadual APSUS.

Empresa: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total R\$ | Marca |
|------|--------|---|-------|---------|-------------|-----------------|---------|
| 16 | 44710 | MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO. | UN | 15,0000 | R\$ 373,00 | 5.595,00 | KAVO |
| 28 | 43782 | DESTILADOR DE ÁGUA, EQUIPAMENTO COM FUNÇÃO DE DESTILAÇÃO DE ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERELIZAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO. | UN | 15,0000 | R\$ 552,00 | 8.280,00 | BIOTRON |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 33/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 208/2020, homologado em 17/03/2020.



Valor Homologado: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares com Recurso Federal e Recurso Estadual APSUS.

Empresa: DENTALOPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total RS | Marca |
|------|--------|--|-------|--------|--------------|----------------|---------------------|
| 22 | 37337 | SELADORA GRAU CIRURGICO COM CORTADOR TIPO GUILHOTINA - CONFORME DESCRITIVO ANEXO AO PROCESSO. | UN | 1,0000 | R\$ 1.000,00 | 1.000,00 | SELAMAX PLUS - ECEL |
| 27 | 43780 | PROTECTOR DE TIREÓIDE ADULTO CONVENCIONAL, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50 MMPB. ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL. FECHAMENTO COM VELCRO. REGISTRO ANVISA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO PROCESSO. | UN | 5,0000 | R\$ 150,00 | 750,00 | ODONTOLOGIC |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 34/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 208/2020, homologado em 17/03/2020.

Valor Homologado: R\$ 57.950,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares com Recurso Federal e Recurso Estadual APSUS.

Empresa: INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Quadro/Lote | Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total RS | Marca |
|-------------|------|--------|--|-------|---------|--------------|----------------|-----------|
| B/1 | 1 | 35836 | DESFIBRILADOR SEMI-AUTOMÁTICO DEA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO. | UN | 10,0000 | R\$ 5.795,00 | 57.950,00 | INSTRAMED |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 35/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 208/2020, homologado em 17/03/2020.

Valor Homologado: R\$ 6.135,00 (seis mil, cento e trinta e cinco reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares com Recurso Federal e Recurso Estadual APSUS.

Empresa: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total RS | Marca |
|------|--------|--|-------|---------|-------------|----------------|--------------|
| 8 | 44709 | CANETA CONTRA ÂNGULO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | UN | 15,0000 | R\$ 409,00 | 6.135,00 | SCHUSTER T10 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 36/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 208/2020, homologado em 17/03/2020.

Valor Homologado: R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares com

Recurso Federal e Recurso Estadual APSUS.

Empresa: RANGEL HOSPITALAR EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total RS | Marca |
|------|--------|--|-------|---------|-------------|----------------|-----------|
| 5 | 35859 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM CABO INVERTIDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | UN | 15,0000 | R\$ 418,00 | 6.270,00 | DENTSCLER |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 37/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 208/2020, homologado em 17/03/2020.

Valor Homologado: R\$ 17.804,98 (dezessete mil, oitocentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares com Recurso Federal e Recurso Estadual APSUS.

Empresa: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Quadro/Lote | Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total RS | Marca |
|-------------|------|--------|--|-------|---------|--------------|----------------|----------------|
| A/3 | 1 | 30323 | ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO. | UN | 1,0000 | R\$ 1.550,00 | 1.550,00 | NEVONI |
| | 3 | 33082 | BIOMBO PLUMBÍFERO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO. | UN | 1,0000 | R\$ 3.100,00 | 3.100,00 | NMARTINS |
| | 11 | 24350 | FOCO REFLETOR AMBULATORIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO) | UN | 1,0000 | R\$ 273,27 | 273,27 | METALIC |
| | 18 | 42660 | NEGATOSCÓPIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO. | UN | 10,0000 | R\$ 295,00 | 2.950,00 | METALIC |
| | 25 | 43779 | AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA, USO PACIENTE PERIAPICAL ADULTO, COM PROTETOR DE TIREÓIDE. TAMANHO: 70x60CM E COM 0,25MM DE CHUMBO (PB). PESO: 1,900KG. ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL). CORES: AZUL OU CINZA. COM PROTETOR DE TIREÓIDE. FECHAMENTO COM VELCRO, REGISTRO ANVISA. | UN | 12,0000 | R\$ 389,08 | 4.668,96 | NMARTINS |
| | 26 | 34131 | CÂMARA ESCURA, COM ILUMINAÇÃO, INDICADA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS PERIAPICAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO. | UN | 6,0000 | R\$ 177,15 | 1.062,90 | ESSENCE DENTAL |
| | 29 | 48408 | Peça Reta (odontológica). (conforme termo de referência anexo ao processo) | UN | 15,0000 | R\$ 279,99 | 4.199,85 | CALU |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 62/2020 – Processo 169/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa MONTE CARLO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, para revisão de 20.000 Km em concessionária para manutenção da garantia de fábrica, no veículo Fiat Siena placa BCG-5638; da Secretaria Municipal de Assistência Social., mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Junho de 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 64/2020 – Processo 171/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, para revisão obrigatória em concessionária para manutenção da garantia de fábrica, no veículo Chevrolet Onix placa BDH-4G98; da Secretaria Municipal de Agricultura, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Junho de 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 39/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 09/2020, homologado em 18/03/2020. Valor Homologado: R\$ 16.425,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para a realização de curativos especiais aos pacientes atendidos pelas unidades básicas de saúde e secretaria municipal de saúde.

Empresa: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total R\$ | Marca |
|------|--------|---|-------|----------|-------------|-----------------|-------------------------------|
| 4 | 23674 | Hidrogel amorfo, coeso, transparente, composto por água deionizada ou purificada, carboximetilcelulose sódica, ou glicerina, ou alantoina e preservativos antimicrobianos. Reidrata e ajuda a remoção do tecido necrótico. Não irritante, não sensibilizante, indolor, suave ao tecido de granulação frágil. Embalado individualmente em bisnaga. Não esteril. Após aberto pode ser usado por até três meses. Tamanho tubo de 85g. | UN | 350.0000 | R\$ 19,50 | 6.825,00 | CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO |
| 5 | 36782 | Bandagem de óxido de zinco (bota de unha), composta por bandagem de viscoso e poliâmida com elasticidade bi-direcional, impregnada com pasta composta por óxido de zinco, propil-4-hidroxibenzoato, metil-4-hidroxibenzoato, gelatina, cloreto de cálcio, glicerol 85%, álcool secundário, emulsão antiespumante de silicone e água. embalagem unitariamente em envelope laminado por polietileno, apresentação em rolo com dimensões mínimas de 10cmx9,0m. | UN | 300.0000 | R\$ 32,00 | 9.600,00 | CURATEC BORA DE UNNA |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de março 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 40/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 09/2020, homologado em 18/03/2020. Valor Homologado: R\$ 33.810,00 (trinta e três mil, oitocentos e dez reais).

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para a realização de curativos especiais aos pacientes atendidos pelas unidades básicas de saúde e secretaria municipal de saúde.

Empresa: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total R\$ | Marca |
|------|--------|---|-------|----------|-------------|-----------------|----------|
| 1 | 50697 | Curativo de hidrofibra ou fibra de celulose com prata, esteril, não aderente, macio em forma de placa, recortável, absorve grandes quantidades de exsudatos e bactérias, resistente a tração. Composto camada de hidrofibra, carboximetilcelulose sódica ou de fibra de celulose, altamente resistente. Com tecnologia que transforma em gel coeso e permite a conformabilidade no leito da ferida, favorece o desbridamento autolítico sem danificar a cicatrização da ferida. Tamanho 10 x 10 cm. | UN | 300.0000 | R\$ 43,50 | 13.050,00 | CONVATEC |
| 3 | 28777 | Curativo esteril de espuma de poliuretano com prata, constituído de espuma de poliuretano hidrofílica impregnada com prata, recoberta por um filme semipermeável de poliuretano, em contato com o exsudato da ferida ocorre a formação de gel, promovendo o desenvolvimento de um meio úmido, os íons de prata tem ação antimicrobiana, camada externa semipermeável a água e bactéria, sem impedir a passagem de gases e vapores de água, com dimensões de 10x10cm. | UN | 400.0000 | R\$ 51,90 | 20.760,00 | CONVATEC |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de março 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 38/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 09/2020, homologado em 18/03/2020. Valor Homologado: R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais).

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para a realização de curativos especiais aos pacientes atendidos pelas unidades básicas de saúde e secretaria

municipal de saúde.

Empresa: A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total R\$ | Marca |
|------|--------|---|-------|----------|-------------|-----------------|--|
| 2 | 50698 | Curativo de espuma de hidrocélular composto por três camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de contato silicone suave, seguido por camada de espuma de poliuretano, com capacidade de absorção de retenção de exsudato e camada de filme transparente de poliuretano semipermeável, com alta taxa de transmissão de vapor de umidade. Esteril. Tamanho 12,5x 12,5 cm. | UN | 200.0000 | R\$ 49,90 | 9.980,00 | 33446 BIATAIN SILICONE LITE 12,5X12,5 CLOPLAST |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de março 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 64/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 198/2019, homologado em 15/04/2020.

Valor Homologado: R\$ 15.628,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e oito reais)

Objeto: Aquisição de camisetas para utilização em campanhas de conscientização, bem como uniformes, mochilas, chapéus e malotes para a Secretaria Municipal de Saúde,

Empresa: Alexia Parreiras Winning 14542004643

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 12

| Item | Cód. | Qtde | Unid. | Especificação | Marca | Valor Unitário | Valor total |
|------|-------|-------|-------|--|-----------|----------------|-------------|
| 1 | 48645 | 30,00 | UN | Malote em lona impermeável, com revestimento interno, cor azul escuro, para transporte de documentos e materiais, dimensões aproximadas 50 cm de altura, 40 cm de largura e 12 cm de profundidade, apresentar costura reforçada, zipper na parte frontal para abertura, alça de mão reforçada na parte superior, arte bordada em branco na parte da frente com fontes com no mínimo 14mm de tamanho, escrito "Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte", espaço com visor transparente para identificação nas medidas de 12x06cm. | Uni & Art | 28,00 | 840,00 |

LOTE 13

| Item | Cód. | Qtde | Unid. | Especificação | Marca | Valor Unitário | Valor total |
|------|-------|--------|-------|--|-----------|----------------|-------------|
| 1 | 48646 | 150,00 | UN | Mochila de costas, tecido em lona impermeável, para trabalho de campo dos agentes comunitários de saúde, cor a definir, dimensões aproximadas de 45x30x20cm (AxLxP), alças ajustáveis, almofadadas e reforçadas, dois compartimentos internos divididos por uma repartição principal com fechamento em zipper na parte superior, bolso frontal com fechamento em zipper, fivelas e ponteiros metalizadas, dois bolsos laterais abertos para acondicionar garrafa de água e alça de mão. Bordado na parte frontal, arte a definir posteriormente. | Uni & Art | 55,20 | 8.280,00 |

LOTE 15

| Item | Cód. | Qtde | Unid. | Especificação | Marca | Valor Unitário | Valor total |
|------|-------|--------|-------|---|-----------|----------------|-------------|
| 1 | 48648 | 100,00 | UN | Mochila em lona resistente, cor petróleo, dimensões 35cm de comprimento, 15cm de largura, 40cm de altura (CxLxA), com duas repartições internas, um bolso externo frontal de 25cm com lapela e dois bolsos laterais de 20cm de altura, acessórios metálicos em aço, alça de costas ajustável e acolchoada, fechamento em zipper na bolsa, três bordados com 9 cores (cinza, preta, verde em 3 tons, branca, azul e amarela) com brasão da prefeitura, logo do programa de combate as endemias e logo do programa VigiaSUS. O tamanho dos bordados será definido pela Secretaria Municipal de Saúde. | Uni & Art | 65,08 | 6.508,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de abril 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 110/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 10/2020, homologado em 29/05/2020. Valor Homologado: R\$ 71.516,00 (setenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ressolagem e



duplagem de pneus para equipamentos rodoviários e caminhões da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------|--|---------|---------|-----------------|-----------------|
| 1 | 17573 | SERVIÇO DE RESSOLAGEM FRIA EM PNEUS DE MEDIDA 1.000X20. | UN | 80.0000 | R\$ 388,00 | 31.040,00 |
| 2 | 5384 | SERVIÇO DE RESSOLAGEM FRIA EM PNEUS DE MEDIDA 900X20 | UN | 12.0000 | R\$ 253,00 | 3.036,00 |
| 5 | 5388 | SERVIÇO DE RESSOLAGEM QUENTE EM PNEUS DE MEDIDA 17.5X25. | UN | 16.0000 | R\$ 1.447,00 | 23.152,00 |
| 8 | 17582 | SERVIÇO DE RESSOLAGEM QUENTE EM PNEUS DE MEDIDA 19.5X24. | UN | 2.0000 | R\$ 1.349,00 | 2.698,00 |
| 9 | 17583 | SERVIÇO DE RESSOLAGEM QUENTE EM PNEUS 12.5/80X18. | UN | 4.0000 | R\$ 389,00 | 1.556,00 |
| 10 | 24444 | SERVIÇO DE RESSOLAGEM QUENTE EM PNEUS DE MEDIDA 750X18. | UN | 2.0000 | R\$ 219,00 | 438,00 |
| 11 | 44846 | SERVIÇO DE RESSOLAGEM QUENTE EM PNEUS DE MEDIDA 20.5-25 | UN | 4.0000 | R\$ 2.399,00 | 9.596,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Maio 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 118/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 41/2020, homologado em 02/06/2020. Valor Homologado: R\$ 305.504,00 (trezentos e cinco mil, quinhentos e quatro reais).

Objeto: Serviços de troca de conjuntos de luminárias e aquisição de materiais elétricos para a iluminação pública do Município de Cianorte e Distritos.

Empresa: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

| Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca |
|------|--------|---|-------|------------|-----------------|-----------------|-----------|
| 1 | 50987 | Lâmpada vapor de sódio 150w/220v tubular com selo Procel, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso 17.800 lm, eficiência luminosa 119 lm/w, corrente da lâmpada 1,8A, tensão do arco 100V, tensão de pulso 2,8 a 4,5kv. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada. Apresentar Procel | UN | 1.500,0000 | R\$ 25,85 | 38.775,00 | ALUDAX |
| 2 | 50988 | Lâmpada vapor de sódio 250w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso 35.000 lm, eficiência luminosa 140 lm/w, corrente da lâmpada 3A, tensão do arco 100V, tensão de pulso 2,8 a 4,5kv. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada. Apresentar Procel | UN | 1.000,0000 | R\$ 38,95 | 38.950,00 | ALUDAX |
| 3 | 50989 | Reator externo baixa perda para acionamento de lâmpada de sódio de alta pressão de 150 watts, 220 v, fator de potencia mínimo de 0,95, alça e caixa galvanizado a fogo com anti corrosivo interno/externo selado com placa de identificação em alumínio rebitada, perda individual máxima de 18 watts, condutor de enrolamento a cobre, película adesiva refletiva de fundo branco e letras na cor vermelha resistente a intempérie e temperatura sem perder coloração e aderência, indicação do tipo e potencia da lâmpada aplicada, com base para rele intercambiável, cabos condutores de ligação do reator devem ser de cobre com seção de 2,5 mm, isolamento p/06/1 kv em xlp ou epr, para as ligações a rede e a lâmpada, sendo comprimento mínimo de 1,20 metros (conexão reator a rede) e 0,50 metros (conexão reator a lâmpada) | UN | 850,0000 | R\$ 64,00 | 54.400,00 | ALMIRANTE |
| 4 | 50990 | Reator externo baixa perda para acionamento de lâmpada de sódio de alta pressão de 250 watts, 220 v, fator de potencia mínimo de 0,95, alça e caixa galvanizado a fogo com anti corrosivo interno/externo selado com placa de identificação em alumínio rebitada, perda individual máxima de 24 watts, condutor de enrolamento a cobre, película adesiva refletiva de fundo branco e letras na cor vermelha resistente a intempérie e temperatura sem perder coloração e aderência, indicação do tipo e potencia da lâmpada aplicada, com base para rele intercambiável, cabos condutores de ligação do reator devem ser de cobre com seção de 2,5 mm, isolamento p/06/1 kv em xlp ou epr, para as ligações a rede e a lâmpada, sendo comprimento mínimo de 1,20 metros (conexão reator a rede) e 0,50 metros (conexão reator a lâmpada). | UN | 700,0000 | R\$ 78,26 | 54.782,00 | ALMIRANTE |

| Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca |
|------|--------|---|-------|------------|-----------------|-----------------|-----------|
| 5 | 50991 | Reator interno 250w, para acionamento de lâmpada vapor de sódio, com perda máxima de 24watts, tensão 220v com conectores de emenda nas pontas, núcleo com enrolamento em cobre sem base para rele, alta resistência, garantia de no mínimo 3 anos padrão Copel. Selo Procel. | UN | 800,0000 | R\$ 66,00 | 52.800,00 | ALMIRANTE |
| 6 | 50992 | Reator interno 150w, para acionamento de lâmpada vapor de sódio, com perda máxima de 18 watts, tensão 220v com conectores de emenda nas pontas, núcleo com enrolamento em cobre sem base para rele, alta resistência, garantia de no mínimo 3 anos padrão Copel. Selo Procel. | UN | 200,0000 | R\$ 52,00 | 10.400,00 | ALMIRANTE |
| 9 | 50993 | Rele Potência de 1000W ou 1800VA. Grau de proteção: IP-67. Sistema Fail Off (lâmpada apagada em caso de falha). Contato NF em operação. Tipo de sensor: fototransistor (silício). Tempo de retardo: 3 a 5s. Limites de funcionamento: -5°C a +50°C. Protegido com varistor. Tampa em policarbonato estabilizado U.V.. contatos de encaixe deverão ser de latão estanhado e rigidamente fixados ao suporte, numero de operações : ou > 40.000 ciclos, (cada ciclo, equivale a dia de funcionamento). | UN | 1.300,0000 | R\$ 12,29 | 15.977,00 | LUREFOX |
| 10 | 48053 | Luminária pública lm-03, e-40 difusor sem alojamento com policarbonato. | UN | 80,0000 | R\$ 81,80 | 6.544,00 | ALMIRANTE |
| 11 | 50994 | Braço BR-03 com 3,00 metros, com espessura mínima da chapa 2,60 mm, com sapata. | UN | 50,0000 | R\$ 107,00 | 5.350,00 | ALMIRANTE |
| 14 | 50996 | Lâmpada vapor de sódio 400w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso 57.000 lm, eficiência luminosa 140 lm/w, corrente da lâmpada 3A, tensão do arco 100V, tensão de pulso 2,8 a 4,5kv. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada. Apresentar Procel | UN | 150,0000 | R\$ 47,95 | 7.192,50 | PCSAN |
| 15 | 50997 | Lâmpada vapor de sódio 100w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso 10.900 lm, eficiência luminosa 100 lm/w, corrente da lâmpada 3A, tensão do arco 100V, tensão de pulso 2,8 a 4,5kv. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada. Apresentar Procel | UN | 100,0000 | R\$ 26,94 | 2.694,00 | ALUDAX |
| 17 | 50999 | Cabo de cobre Flex PP 2x2,5mm², com 100 metros, certificado Inmetro. | UN | 8,0000 | R\$ 372,50 | 2.980,00 | FLEXSUL |
| 18 | 51000 | Soquete de porcelana para lâmpada e-27 250 v | UN | 200,0000 | R\$ 4,95 | 990,00 | ALMIRANTE |
| 19 | 51001 | Soquete de porcelana para lâmpada e-40 250 v | UN | 400,0000 | R\$ 5,95 | 2.380,00 | ALMIRANTE |
| 22 | 51004 | Base pra rele com suporte metálico 10A 220v | UN | 400,0000 | R\$ 6,95 | 2.780,00 | ALMIRANTE |
| 23 | 51005 | Parafuso rosca dupla 16x300 mm com porca de Aço gavl. e arruela quadrada | UN | 360,0000 | R\$ 9,95 | 3.582,00 | ROMAGNOLE |
| 24 | 51006 | Parafuso rosca dupla 16x350 mm com porca de Aço gavl. e arruela quadrada | UN | 450,0000 | R\$ 10,95 | 4.927,50 | ROMAGNOLE |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Junho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 127/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 14/2020, homologado em 05/06/2020. Objeto: Aquisição de móveis e eletroeletrônicos para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Empresa: CAROL COMERCIAL – EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 34.261,34 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:



| Lote | Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca |
|------|------|--------|---|-------|--------|----------------|----------------|----------|
| 1 | 1 | 50799 | Mesa de escritório Especificações mínimas: Medidas: 1,40m comprimento por 0,60m de largura por 0,80m de altura. Material: 100% MDF primeira linha; Cores: Rovere Bianco e Pistache; Tampo e laterais com engrosso de 06 cm de espessura; Fechamento no fundo trabalhado com 15 mm de espessura; Quatro de gavetas no lado direito com 34 cm largura, 50 cm comprimento e 12 cm profundidade; Puxador: tipo golf em alumínio com aproximadamente 04 cm de largura; Frente de gaveta com 15 mm de espessura 16X39 cm incluso 04 cm do puxador Corrediça telescópica 1ª linha. Garantia: 90 dias | UN | 3,0000 | RS 938,03 | 2.814,09 | MARTIMAQ |
| | 2 | 50800 | Balcão para impressora. Especificações mínimas: Medidas: 60 cm de comprimento por 65 cm largura por 80 cm de altura. Com uma porta na frente; Material: 100% MDF primeira linha; Cores: Rovere Bianco e Pistache; Tampo e laterais com engrosso de 06 cm de espessura; Puxador tipo golf em alumínio com aproximadamente 04 cm de largura; Uma porta com 53X70 cm, incluso 04 cm do puxador; Espessura da porta 15 mm. Garantia: 90 dias | UN | 3,0000 | RS 648,64 | 1.945,92 | |
| | 3 | 50801 | Armário de escritório 02 portas. Especificações mínimas: Medidas: 2,20m de altura 1,10m largura por 0,45m de profundidade; Material: 100% MDF primeira linha; Cores: Rovere Bianco e Pistache; Tampo, base e laterais com engrosso de 03 cm de espessura; Quatro prateleiras internas na horizontal de 20 mm com espaçõs iguais; Puxador tipo golf em alumínio com aproximadamente 04 cm de largura; Duas portas com chaves de aproximadamente 52 cm de largura incluso 04 cm do puxador na vertical por 2,10 m de altura; Espessura da porta 15 mm. Garantia: 90 dias | UN | 3,0000 | RS 1.257,35 | 3.772,05 | |
| | 4 | 50802 | Armário de escritório 2 portas. Especificações mínimas: Medidas: 0,80m de altura 1,10m largura por 0,45m de profundidade; Material: 100% MDF primeira linha; Cores: Rovere Bianco e Pistache; Tampo base e laterais com engrosso de 06 cm de espessura; Uma prateleira interna na horizontal de 20mm centralizada; Puxador tipo golf em alumínio com aproximadamente 04 cm de largura; Duas portas com chaves de aproximadamente 52 cm de largura incluso 04 cm do puxador na horizontal; Espessura da porta 15 mm. Garantia: 90 dias | UN | 2,0000 | RS 898,57 | 1.797,14 | |
| | 5 | 50803 | Mesa redonda. Especificações mínimas: Medida: 1,20m de diâmetro por 0,80m de altura; Material: 100% MDF primeira linha; Cor: Rovere Bianco; Tampo com engrosso de 03 cm de espessura; Medidas: 1,20 m X 1,20 m de diâmetro; Estrutura (base) confeccionada em forma de cruz; Altura 0,80 m aproximadamente. Garantia: 90 dias | UN | 3,0000 | RS 778,36 | 2.335,08 | |
| | 6 | 50804 | Estante para livros. Especificações mínimas: Medida: 2,00m altura X 2,80m largura X 35 cm profundidade; Material: 100% MDF primeira linha. Cor: Pistache; Tampo e laterais e divisórias com engrosso de 03 cm de espessura; Frente aberta com 35 divisórias de 40 cm X 40 cm aproximadamente; Fundo de chapa de 06 mm na cor pistache. Garantia: 90 dias | UN | 1,0000 | RS 2.095,59 | 2.095,59 | |
| | 7 | 50805 | Estante para livros. Especificações mínimas: Medida: 1,20m altura X 2,80m largura X 35 cm profundidade; Material: 100% MDF primeira linha. Cor: Pistache; Tampo e laterais e divisórias com engrosso de 03 cm de espessura; Frente aberta com 21 divisórias de 40 cm X 40 cm aproximadamente; Fundo de chapa de 06 mm na cor pistache. Garantia: 90 dias | UN | 1,0000 | RS 1.796,22 | 1.796,22 | |
| | 8 | 50810 | Balcão com tampo 03 Portas e 02 Gavetas. Especificações mínimas: Material: MDP; Altura: 80 cm; Largura: 120 cm; Profundidade de 52 cm aproximadamente; Tampo: na cor escura com 30 mm de espessura aproximadamente; Corrediça: Telescópica; Três portas, duas grandes à esquerda e uma pequena à direita abaixo das gavetas; Duas gavetas à direita acima das gavetas; Cores: Rovere Bianco ou similar com Branco; Pés em polipropileno; Portas Articuladas com dobradiças metálicas; Gavetas com corpo em PVC branco ou MDP. Garantia: 90 dias | UN | 1,0000 | RS 977,94 | 977,94 | |
| | 9 | 50811 | Balcão para Pia de 1,20cm em MDF Com 04 Gavetas, 02 Portas. Especificações mínimas: Material: MDP; Altura: 80,00 cm; Largura: 120,00 cm; Profundidade: 52,00 cm aproximadamente; Sem tampo; Corrediça: Telescópica; Duas portas a esquerda Articuladas com dobradiças metálicas; Gavetas com corpo em PVC branco ou MDP; Cores: Rovere Bianco ou similar com Branco; Pés em polipropileno; Quantidade de prateleira 01. Garantia: 90 dias | UN | 1,0000 | RS 906,01 | 906,01 | |
| | 10 | 50812 | Baia de telemarketing com 04 lugares. Especificações mínimas: Tampões e fundos em MDP de 15 mm com acabamento emborrachado ou similar preto; Medidas (por lugar): Largura 0,70 m x Profundidade 0,50 m x Altura 1,20 m; Cor: Rovere Bianco ou similar. Garantia: 90 dias | UN | 2,0000 | RS 1.197,48 | 2.394,96 | |

| Lote | Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca |
|------|------|--------|--|-------|---------|----------------|----------------|----------------|
| 4 | 1 | 50808 | Longarina executiva com prancheta de 04 lugares. Especificações mínimas: Quatro lugares, individuais; Material estofado anatômico com espuma injetada; Braços com Prancheta Escamoteável; Revestimento em tecido Crepe ou Courvim; Estrutura Fixa de ferro com barramento Duplo e suporte de encosto Duplo; Cor: Verde bandeira ou similar. Garantia: 90 dias | UN | 15,0000 | RS 761,93 | 11.429,00 | MARTIMAQ |
| 11 | 1 | 50819 | Refrigerador Duplex. Especificações mínimas: Capacidade total: 380 litros; Formato Duplex; Alimentação: 110V; Cor: Branca; Classificação energética: A; Tipo de degelo: Automático (Frost Free); Pés niveladores; Garantia de 01 ano. | UN | 1,0000 | RS 1.997,34 | 1.997,34 | CONSUL CRM43NB |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Junho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 433/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 212/2019, homologado em 18/12/2019.

Valor Homologado: R\$ 3.230.020,00 (três milhões, duzentos e trinta mil e vinte reais).

Objeto: Aquisição de combustível, óleo dois tempos e Arla 32 para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte.

Empresa: SPAGOLLA & B. SILVA LTDA.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Quadro/ Lote | Item | Cód. | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca |
|-----------------|------|-------|------------------|-------|------------|----------------|----------------|-----------|
| A/1 | 1 | 10723 | ÓLEO DIESEL S500 | LT | 522.150,00 | 3,35 | 1.749.202,50 | Ciapietro |
| A/1 | 3 | 17027 | ÓLEO DIESEL S10 | LT | 196.875,00 | 3,42 | 673.312,50 | Ciapietro |
| B/2 | 1 | 10723 | ÓLEO DIESEL S500 | LT | 174.050,00 | 3,35 | 583.067,50 | Ciapietro |
| B/2 | 3 | 17027 | ÓLEO DIESEL S10 | LT | 65.625,00 | 3,42 | 224.437,50 | Ciapietro |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Dezembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 434/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 212/2019, homologado em 18/12/2019.

Valor Homologado: R\$ 940.265,50 (novecentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Objeto: Aquisição de combustível, óleo dois tempos e Arla 32 para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte.

Empresa: PHB DE OLIVEIRA & CIA LTDA.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Quadro/ Lote | Item | Cód. | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca |
|-----------------|------|-------|-----------------|-------|------------|----------------|----------------|-----------|
| A/1 | 2 | 10287 | GASOLINA COMUM. | LT | 169.928,00 | 4,15 | 705.201,20 | Ciapietro |
| B/2 | 2 | 10287 | GASOLINA COMUM. | LT | 56.642,00 | 4,15 | 235.064,30 | Ciapietro |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Dezembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 123/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 56/2020, homologado em 03/06/2020.

Objeto: Aquisição de vidros temperado, canelado, mini boreal, liso e fosco para diversas Secretarias.

Empresa: M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 138.325,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:



| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca |
|------|--------|--|---------|---------|----------------|----------------|------------|
| 1 | 40748 | VIDRO 8 MM, TEMPERADO TRANSPARENTE, PARA JANELAS DE CORRER E ABRIR E PORTAS, COM PERFIL EM ALUMÍNIO, VÁRIOS TAMAÑOS, INSTALADO COM TRINCOS, FECHADURAS E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, S | M² | 255.000 | 239,90 | 61.174,50 | Temperline |
| 2 | 40749 | VIDRO 10 MM, TEMPERADO TRANSPARENTE, PARA JANELAS DE CORRER E ABRIR E PORTAS, COM PERFIL EM ALUMÍNIO, VÁRIOS TAMAÑOS, INSTALADO COM TRINCOS, FECHADURAS E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, S | M² | 245.000 | 314,90 | 77.150,50 | Temperline |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de Junho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 435/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 212/2019, homologado em 18/12/2019.

Valor Homologado: R\$ 95.672,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Objeto: Aquisição de combustível, óleo dois tempos e Arla 32 para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte.

Empresa: POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Quadro/Lote | Item | Cód. | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca |
|-------------|------|-------|------------------|-------|-----------|----------------|----------------|-----------|
| A/1 | 4 | 10288 | ETANOL | LT | 21.450,00 | 2,99 | 64.135,50 | Ciapietro |
| B/2 | 4 | 10288 | ETANOL | LT | 7.150,00 | 2,99 | 21.378,50 | Ciapietro |
| C/3 | 1 | 22935 | ARLA 32 | LT | 3.820,00 | 2,50 | 9.550,00 | Ciapietro |
| C/3 | 2 | 45555 | ÓLEO DOIS TEMPOS | LT | 32,00 | 19,00 | 608,00 | Ciapietro |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Dezembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 234/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847, Parolin, CEP 80220410, na cidade de CURITIBA, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.706.251/0001-98**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 193/2019.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno e caixas de emergências das UBS da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/12/2020

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 235/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SPACE INFORMÁTICA & MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Flausino Jacinto Campos, 21, Bairro Niterói, CEP 29490000, na cidade de ATÍLIO VIVACQUA, estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.190.355/0001-03**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2020.

OBJETO: Aquisição de TV, Climatizador, microcomputador e freezer para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica por meio do Convênio nº 855213/2017.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/07/2020

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 236/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cel. Romão Rodrigues de Oliveira Branco, 375, Bacacheri, CEP 82520110, na cidade de CURITIBA, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.115.693/0001-19**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2020.

OBJETO: Aquisição de TV, Climatizador, microcomputador e freezer para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica por meio do Convênio nº 855213/2017.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 11.890,00 (onze mil, oitocentos e noventa reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/07/2020

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 238/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **VIAÇÃO CIANORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Alan Kardec, 298, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.378.216/0001-94**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 30/2020.

OBJETO: Aquisição de Vales Transporte com a Empresa Viação Cianorte para Distribuição Gratuita aos usuários da Assistência Social com recursos próprios do Município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 239/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **DEDETIZADORA CIANORTE HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANEANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Allan Kardec, 691, Zona Armazém, CEP 87207012, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.941.433/0001-53**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização e limpeza de reservatórios de água das divisões vinculadas a Secretaria de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 240/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Goiás 1211, CEP 87.209-008, Zona de Armazém, inscrita no CNPJ sob nº **81.836.843/0001-24**

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade **Dispensa de Licitação nº 61/2020**.

OBJETO: Contratação de empresa para revisão de 10.000 Km em concessionária para manutenção da garantia de fábrica, no veículo Chevrolet Ônix placa BDH-5G24; da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 323,20 (Trezentos e vinte e três reais e vinte centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 241/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Goiás 1211, CEP 87.209-008, Zona de Armazém, inscrita no CNPJ sob nº **81.836.843/0001-24**

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade **Dispensa de Licitação nº 62/2020**.

OBJETO: Contratação de empresa para revisão obrigatória em concessionária para manutenção da garantia de fábrica, nos veículos Chevrolet Prisma BDH-3G54 e no Chevrolet Onix placa BDH-8A66; da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 779,82 (Setecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 242/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **MONTE CARLO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av Pará, 564, Centro, CEP 87207006, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **72.358.195/0002-38**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade **Dispensa de Licitação nº 63/2020**.

OBJETO: Contratação de empresa para revisão de 20.000 Km em concessionária para manutenção da garantia de fábrica, no veículo Fiat Siena placa BCG-5638; da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 463,38 (Quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 243/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Goiás 1211, CEP 87.209-008, Zona de Armazém, inscrita no CNPJ sob nº **81.836.843/0001-24**

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade **Dispensa de Licitação nº 64/2020**.

OBJETO: Contratação de empresa para revisão obrigatória em

concessionária para manutenção da garantia de fábrica, no veículo Chevrolet Onix placa BDH-4G98; da Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 614,68 (Seiscentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2020 - Processo 166/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa **VIAÇÃO CIANORTE LTDA**, para **Aquisição de Vales Transporte para Distribuição Gratuita aos usuários da Assistência Social com recursos próprios do Município**, pelo valor estimado de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, com prazo de execução e vigência de até 31/12/2020, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 14/2020, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 40/2020**, concernente a **Aquisição de móveis e eletroeletrônicos para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **CAROL COMERCIAL – EIRELI**, como vencedora dos **Lotes 01-04-11** no valor total de **R\$ 34.261,34 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos)**; **MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI** como vencedora dos **Lotes 07-08** no valor total de **R\$ 38.379,99 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)**; e, **MICHELE MEDEIROS DA SILVA 03033108989** como vencedora dos **Lotes 03-12** no valor total de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 37/2020, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 70/2020**, concernente a **Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização e limpeza de reservatórios de água das divisões vinculadas a Secretaria de Assistência Social**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa **DEDETIZADORA CIANORTE HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANEANTES LTDA** como vencedora dos **Itens 01 e 02** no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 56/2020, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 136/2020**, concernente a **Aquisição de vidros temperado, cancelado, mini boreal, liso e fosco para diversas Secretarias**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA**, como vencedora dos **Itens 1 e 2** no valor total de **R\$ 138.325,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco**



reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Junho de 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 58/2020, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 144/2020**, concernente a **Aquisição de TV, Climatizador, microcomputador e freezer para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica por meio do Convênio nº 855213/2017.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **SPACE INFORMÁTICA & MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI** como vencedora do **item 1** no valor total de **RS 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**; **SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI** como vencedora do **item 2** no valor total de **RS 11.890,00 (onze mil, oitocentos e noventa reais)**; e, **REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA** como vencedora do **item 4** no valor total de **RS 8.899,96 (oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Junho de 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA M. J. DE OLIVEIRA – LOCAÇÕES LTDA, ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020.

CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:
M. J. DE OLIVEIRA – LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. São Judas Tadeu, 2.157, Jardim Copacabana, CEP 87.023-200, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.875.449/0001-05**, telefone(44)98803-8161/99921-1982/3014-5172, neste ato representada por seu titular, o Sr. **Maurício José de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade 47013445/SSP/PR e do CPF 743.163.979-15, residente e domiciliado em Maringá/Paraná.

Cláusula Primeira:
1.1 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente ao acréscimo de três bancadas.

Cláusula Segunda:
Dotação orçamentária:
08.05.10.122.0004.2.169 – Enfrentamento da Emergência Covid 19 339039 -
Fonte 1020 despesa 1352

Cláusula Terceira:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de maio de 2020.

Maurício José de Oliveira
M. J. DE OLIVEIRA – LOCAÇÕES LTDA
Contratada

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
Contratante

Secretaria de Finanças
Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 080/2020

DADOS DO AUTUADO:

NOME: FLÁVIA ADRIANA ANDERSON DEFUNE
CPF/CNPJ: 032.168.399-40
ENDEREÇO: AVENIDA GOIÁS Nº 412 BAIRRO: ZONA 01
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: AVENIDA ACRE Nº 500 BAIRRO: ZONA 07
Z: 007 Q: 0021 D: 005R CAD: 1- 7038400

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2102-6/2020 data de 11/05/2020.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **RS 298,27**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 10 : 35 Horas.
Cianorte, 10 de 06 de 2020.

Agente Fiscal:
Nome: Daniela Fernanda de Aguiar
Matrícula: 2755-9
Portador nº 18422007
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:
Gilberto Wagner de Souza
Matrícula: 2755-9
Portador nº 18422007
Assinatura do Agente Fiscal

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 080/2020

PROPRIETÁRIO: FLÁVIA ADRIANA ANDERSON DEFUNE
LOCALIZAÇÃO: Z : 007 Q: 0021 D:005R





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 081/2020

DADOS DO AUTUADO: NOME: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO Nº 12 BAIRRO: ZONA 01 CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL: ENDEREÇO: RUA DO AGRICULTOR Nº 1.084 BAIRRO: JARDIM MEDITERRÂNEO Z: 099 Q: 0002 D: 0001 CAD: 1- 99002300

DESCRICOÇÃO DA INFRAÇÃO: No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2115-8/2020 data de 14/05/2020.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 298,27, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS: Às 14:45 Horas. Cianorte, 10 de Junho de 2020. Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: EDUARDO AMARAL STABILI Assinatura do Autuado. Agente Fiscal: Nome: Clotilde Cavallines Assinatura do Agente Fiscal. TESTEMUNHA: Diego F. F. Pereira Assinatura do Testemunha.

OBSERVAÇÕES: Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 082/2020

DADOS DO AUTUADO: NOME: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO Nº 12 BAIRRO: ZONA 01 CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL: ENDEREÇO: RUA COROADOS Nº 861 BAIRRO: ZONA 06 Z: 006 Q: 0047 D: 0005 CAD: 1- 6068800

DESCRICOÇÃO DA INFRAÇÃO: No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2114-8/2020 data de 14/05/2020.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 298,27, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS: Às 14:45 Horas. Cianorte, 10 de Junho de 2020. Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: EDUARDO AMARAL STABILI Assinatura do Autuado. Agente Fiscal: Nome: Clotilde Cavallines Assinatura do Agente Fiscal. TESTEMUNHA: Diego F. F. Pereira Assinatura do Testemunha.

OBSERVAÇÕES: Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 081/2020 PROPRIETÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL LOCALIZAÇÃO: Z : 099 Q: 0002 D:0001



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 082/2020 PROPRIETÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL LOCALIZAÇÃO: Z : 006 Q: 0047 D:0005



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 083/2020

DADOS DO AUTUADO:
NOME: BLACK BORD- BORDADOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 11.222.253/0001-26
ENDEREÇO: RUA SOLIMÕES Nº 893 BAIRRO: ZONA 03
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: RUA ALONSO VIEIRA DE ANDRADE Nº 3420 BAIRRO: COMPLEXO INDUSTRIAL BATAGLIA
Z: 058 Q: 0006 D: 0004 CAD: 1- 58004400

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: *Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2139-6/2020 data de 21/05/2020.*

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **RS 298,27**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

| | |
|--|--|
| Às <u>10</u> : <u>00</u> Horas. Cianorte, <u>10</u> de <u>06</u> de 2020. Agente Fiscal: Nome: <u>Willians Roberto de Lima</u> Agente Fiscal Matrícula Nº 083/2012 Assinatura do Agente Fiscal  TESTEMUNHA: <u>Daniela Fernanda de Aguiar</u> Agente Fiscal Matrícula Nº 3755-9 Portaria Nº 484/2007 | Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: _____ _____ Assinatura do Autuado |
|--|--|

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 084/2020

DADOS DO AUTUADO:
NOME: FERNANDO ANTÔNIO MOURA CECCON
CPF/CNPJ: 049.786.719-22
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO Nº 404 BAIRRO: ZONA 01
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

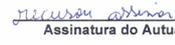
DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: RUA PRATA Nº 554 BAIRRO: JARDIM MAFRA II
Z: 094 Q: 0003 D: 0017 CAD: 1- 94007000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: *Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2134-7/2020 data de 21/05/2020.*

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **RS 298,27**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

| | |
|--|---|
| Às <u>10</u> : <u>57</u> Horas. Cianorte, <u>10</u> de <u>06</u> de 2020. Agente Fiscal: Nome: <u>Fernando de Aguiar</u> Agente Fiscal Matrícula Nº 3755-9 Portaria Nº 484/2007 Assinatura do Agente Fiscal  TESTEMUNHA: <u>Willians Roberto de Lima</u> Agente Fiscal Portaria Nº 083/2012 | Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: _____ _____ Assinatura do Autuado  |
|--|---|

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

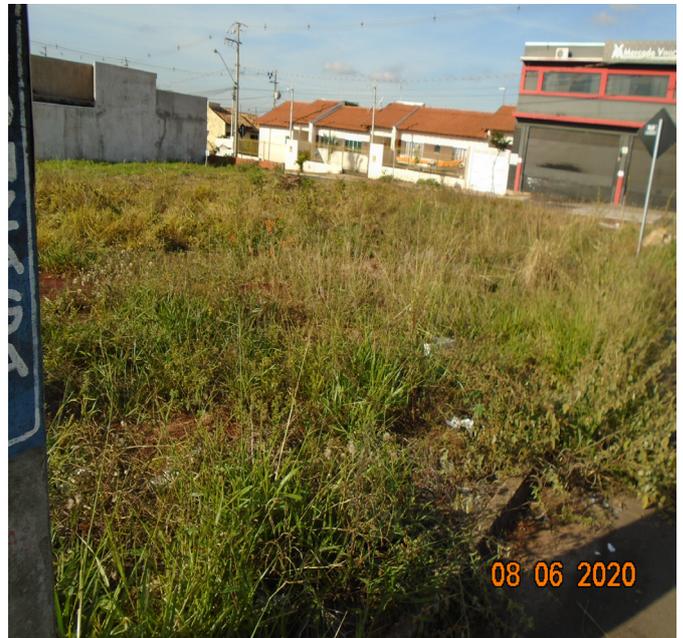
MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



08 06 2020

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 083/2020
PROPRIETÁRIO: BLACK BORD – BORDADOS LTDA - ME
LOCALIZAÇÃO: Z : 058 Q: 0006 D:0004



08 06 2020

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 084/2020
PROPRIETÁRIO: FERNANDO ANTÔNIO MOURA SACCON
LOCALIZAÇÃO: Z : 094 Q: 0003 D:0017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 085/2020

DADOS DO AUTUADO:
NOME: DERCILIA NASCIMENTO TEIXEIRA DOMINGUES
CPF/CNPJ: 035.575.638-20
ENDEREÇO: AVENIDA ALAGOAS Nº 301 BAIRRO: ZONA 03
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: RUA PRATA Nº 528 BAIRRO: JARDIM MAFRA II
Z: 094 Q: 0003 D: 0015 CAD: 1- 94006800

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2134-7/2020 data de 21/05/2020.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 298,27**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.
Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
Às 11 : 00 Horas.
Cianorte, 10 de 06 de 2020.

Agente Fiscal:
Nome: Daniela Fernanda de Aguiar
Matrícula: 3755-9
Portaria Nº: 484/2007
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:
Nome: Willians Roberto de Lima
Matrícula: Agente Fiscal
Portaria Nº: 083/2012

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 086/2020

DADOS DO AUTUADO:
NOME: JOSEFA MARIA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 163.587.818-71
ENDEREÇO: RUA VICENTE COUTINHO Nº 177 BAIRRO: RESIDENCIAL AMÉRICA II
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: RUA MARIO LAGO Nº 47 BAIRRO: JARDIM MAFRA II
Z: 094 Q: 0008 D: 0019 CAD: 1- 94020100

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2135-6/2020 data de 20/05/2020.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 298,27**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.
Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
Às 10 : 00 Horas.
Cianorte, 10 de 06 de 2020.

Agente Fiscal:
Nome: Willians Roberto de Lima
Matrícula: Agente Fiscal
Portaria Nº: 083/2012
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:
Nome: Daniela Fernanda de Aguiar
Matrícula: Agente Fiscal
Portaria Nº: 083/2012

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 084/2020
PROPRIETÁRIO: DERCILIA NASCIMENTO TEIXEIRA DOMINGUES
LOCALIZAÇÃO: Z : 094 Q: 0003 D:0015



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 085/2020
PROPRIETÁRIO: JOSEFA MARIA DOS SANTOS
LOCALIZAÇÃO: Z : 094 Q: 0008 D:0019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 087/2020

DADOS DO AUTUADO:
NOME: IGOR OLIVEIRA GODOI
CPF/CNPJ: 219.898.528-40
ENDEREÇO: RUA FERNÃO DIAS Nº 687 BAIRRO: ZONA 01
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: RUA CHIQUINHA GONZAGA Nº 127 BAIRRO: JARDIM MAFRA II
Z: 094 Q: 0003 D: 0021 CAD: 1-94007400

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2134-10/2020 data de 20/05/2020.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 298,27**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.
Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
As 10:00 Horas.
Cianorte 10 de 06 de 2020.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
NOME: _____
Assinatura do Autuado _____

Agente Fiscal: Willians Roberto de Lima
Nome: Agente Fiscal
Portaria Nº 063/2012
Assinatura do Agente Fiscal _____

TESTEMUNHA: Daniela Fernanda de Aguiar
Nome: Agente Fiscal
Matrícula 3755-9
Portaria Nº 484/2007
Assinatura do Testemunha _____

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 088/2020

DADOS DO AUTUADO:
NOME: RENATA ALINE MOURA SACCO
CPF/CNPJ: 058.387.459-24
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO Nº 404 BAIRRO: ZONA 01
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: RUA CHIQUINHA GONZAGA Nº 157 BAIRRO: JARDIM MAFRA II
Z: 094 Q: 0003 D: 0018 CAD: 1-94007100

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2134-8/2020 data de 20/05/2020.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 298,27**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.
Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
As 10:45 Horas.
Cianorte 10 de 06 de 2020.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
NOME: _____
Assinatura do Autuado _____

Agente Fiscal: Daniela Fernanda de Aguiar
Nome: Agente Fiscal
Matrícula 3755-9
Portaria Nº 484/2007
Assinatura do Agente Fiscal _____

TESTEMUNHA: Willians Roberto de Lima
Nome: Agente Fiscal
Matrícula 3755-9
Portaria Nº 063/2012
Assinatura do Testemunha _____

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 087/2020
PROPRIETÁRIO: IGOR OLIVEIRA GODOI
LOCALIZAÇÃO: Z : 094 Q: 0003 D:0021



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 088/2020
PROPRIETÁRIO: RENATA ALINE SACCO
LOCALIZAÇÃO: Z : 094 Q: 0003 D:0018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 090/2020

DADOS DO AUTUADO:

NOME: SANT ELMO LOTEADORA LTDA
CPF/CNPJ: 04.678.830/0001-23
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CORREIA BORGES Nº 413 BAIRRO: ZONA 05
CIDADE: MARINGÁ ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: M. VEREADOR DJALMA MAGALHÃES BARROS Nº 14288 BAIRRO: JARDIM MAFFRA II
Z: 094 Q: 0012 D: 0001 CAD: 1- 94023200

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2135-9/2020 data de 20/05/2020.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 299,27**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 09:50 Horas.

Cianorte 10 de 06 de 2020.

Agente Fiscal: Wilians Roberto de Edma
Nome: Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: Amélia Fernanda de Aguiar
Nome: Agente Fiscal
Mãtejuca 3755-9
Portaria Nº 484/2007

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: _____

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação nº 023/2020 na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 006/2020, tendo como objeto a **Contratação de empresa prestação de serviços de telefonia fixa e móvel para a Câmara Municipal de Cianorte.**

II – A adjudicação do item nº 02 da licitação para a empresa vencedora **CLARO S.A.**, com valor unitário/mensal de R\$ 799,80 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), e valor total para 24 meses de R\$ 19.195,20 (dezenove mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). O item nº 01 foi DESERTO.

Cianorte, 10 de junho de 2020.


SILVIO FERNANDES
Presidente



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 090/2020

PROPRIETÁRIO: SANT ELMO LOTEADORA LTDA

LOCALIZAÇÃO: Z : 094 Q: 0012 D:0001



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010